

Dívida: Congresso quer ajudar Estados.

Publica JORNAL DA TARDE
18 OUT 1988

O presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso, deputado Cid Carvalho (PMDB/PE) está advogando uma tese sobre as dívidas estaduais baseada na lógica dos governadores: "A União foi conivente na contratação das dívidas externas estaduais nos últimos cinco anos e não pode, agora, exigir que os governadores saldem seus débitos em condições mais penosas do que as acertadas entre o governo federal e seus próprios credores internacionais". O raciocínio de Moreira estreita ainda mais a possibilidade de que Estados e Municípios venham pagar em 1989, como determina o Orçamento Geral da União proposta pelo executivo, 25% do estoque da dívida externa vencida nos últimos 5 anos e a vencer ao longo de 89.

"A União é mãe, o credor externo é padrasto", comparou Carvalho para justificar um tratamento mais favorável aos Estados e Municípios. Os dezenove governadores do **PMDB** que, convocados pelo presidente do partido, deputado Ulysses Guimarães, reuniram-se em Brasília na semana passada para repudiar a proposta do executivo federal, "representam o próprio

cerne na Nação", disse o parlamentar, que ontem prometeu uma solução para o problema até o final da semana que vem. Cid Carvalho preferiu não avaliar o projeto de lei do deputado Ibsen Pinheiro, líder do **PMDB** na Câmara, que propõe o pagamento de 10% das dívidas com vencimento em 89 e o refinanciamento de todo o restante pelo Banco do Brasil. "O projeto é um corolário das reivindicações dos governadores, mas sua instância não é a Comissão de Orçamento", explicou o parlamentar.

O não-pagamento de dívidas estaduais bancadas pela União vai representar perda significativa de receita em 89, o que foge à competência da Comissão de Orçamento. Carvalho sugere uma possível saída para o problema ao informar a existência de receitas subestimadas pelo Ministério do Planejamento na proposta orçamentária de 89. Ele também revelou uma das alternativas em estudos para o pagamento das dívidas estaduais. Eles seriam realizados proporcionalmente aos ganhos reais de receita decorrentes da reforma tributária embutida na nova Constituição.